



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

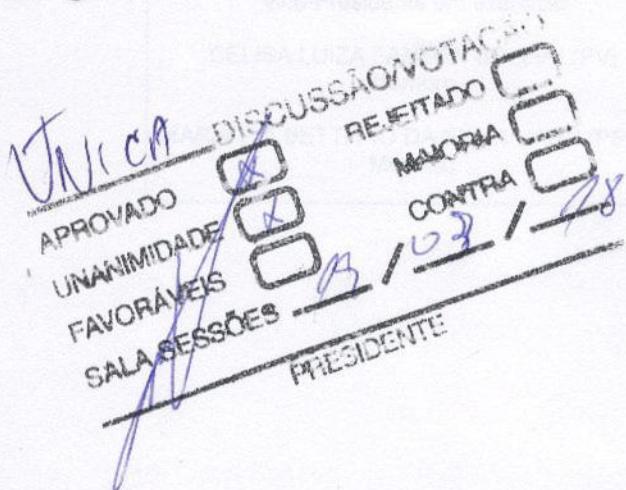
BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 22/2018

Sessões, 19/03/18
CIENTE
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 06/2018 do Poder Legislativo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei nº 06/2018 dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal no exercício de 2018. Cabe salientar que o Chefe do Poder Executivo, na data de 05 de março deste ano, enviou mensagem aditiva para substituir o índice aplicado, que passou a ser de 2,06%. Por tal razão, aplica-se o mesmo aos demais agentes políticos e públicos municipais, de sorte que a redação final desta propositura passa a ser a seguinte:



Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, no exercício de 2018.

Art. 1º - Fica majorada a remuneração mensal dos servidores da Câmara Municipal de Bariri, em 2,06% (dois inteiros e seis centésimos por cento), a partir do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizadas as supplementações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia primeiro de janeiro do corrente ano, revogadas disposições em contrário.

CONCLUSÃO DO RELATOR: A matéria é de interesse do município, razão pela qual somos pela aprovação da mesma.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de março de 2018.





CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO
MARIA PIA BETTI PIO DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente em exercício	APROVO
CELISA LUIZA FANTON BOLLINI (PV) Membro	APROVO
MARIA PIA BETTI PIO DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO

Câmara Municipal de Bariri - 15 de junho de 2018